# Acompanhamento da Política de Investimentos

METRUS - Plano I 1º semestre de 2011

1

## 1. Introdução

#### 1.1 Objetivo e escopo do estudo

O presente documento tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Nos tópicos a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contraparte a que os planos estão expostos.

#### Em síntese, o presente relatório monitora:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração por emissor estabelecido pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração por investimento estabelecido pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- As vedações previstas no Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimento do(s) plano(s) de benefícios;
- Os ratings dos títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos; e
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Além disso, o presente relatório reproduz as seguintes informações:

- Os custos incorridos com as atividades relacionadas com a administração dos recursos;
- A rentabilidade global e por segmento.

#### 1.2 Método de análise

Para fins de verificação dos limites e restrições, são considerados os critérios de abertura de fundos definidos pela Resolução CMN nº 3.792.

Os resultados do enquadramento apontados neste relatório se referem às posições do plano na data de encerramento do semestre a que o relatório se refere.

# 2. Alocação dos recursos

## 2.1 Alocação por segmento

| Segmentos                                 | 1º semestre | 2º semestre |
|---|-------------|-------------|
| Recursos garantidores (em milhões de R\$) | 747,75      |             |
| Renda Fixa                                | 72,49%      |             |
| Renda Variável                            | 14,83%      |             |
| Investimentos Estruturados                | 2,33%       |             |
| Investimentos no Exterior                 | 0,02%       |             |
| Imóveis                                   | 5,86%       |             |
| Operações com Participantes               | 4,47%       |             |

# 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

| Segmentos e ativos   | Posição<br>atual | Limite legal | Alocação objetivo | Limite inferior | Limite superior | Status |
|--|------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Renda Fixa   | 72,49%           | 100%         | 64,65%            | 52%             | 93%             | OK     |
| Títulos da dívida mobiliária federal                         | 35,69%           | 100%         |                   | 0%              | 93%             | OK     |
| Ativos de renda fixa, exceto títulos federais                | 36,56%           | 80%          |                   | 0%              | 80%             | OK     |
| CCBs + CCCBs + NPs   | 14,11%           | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| NCE + CCE  | 0,00%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| FIDCs + FICFIDCs   | 2,49%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| CRI  | 1,74%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| CCI  | 0,00%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário                      | 0,00%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| Demais títulos e valores mobiliários                         | 0,00%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| Renda Variável   | 14,83%           | 70%          | 15,27%            | 5%              | 30%             | OK     |
| Novo mercado de governança corporativa                       | 3,92%            | 70%          |                   | 0%              | 30%             | OK     |
| Nível 2 de governança corporativa                            | 0,50%            | 60%          |                   | 0%              | 30%             | OK     |
| Bovespa Mais de governança corporativa                       | 0,00%            | 50%          |                   | 0%              | 30%             | OK     |
| Nível 1 de governança corporativa                            | 6,19%            | 45%          |                   | 0%              | 30%             | OK     |
| Sem classificação de governança corporativa + ETFs           | 4,39%            | 35%          |                   | 0%              | 30%             | OK     |
| Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)         | 0,00%            | 20%          |                   | 0%              | 20%             | OK     |
| Debêntures com participação nos lucros + Outros <sup>1</sup> | 0,00%            | 3%           |                   | 0%              | 3%              | OK     |
| Investimentos estruturados                                   | 2,33%            | 20%          | 4,23%             | 0%              | 10%             | OK     |
| Fundos Imobiliários  | 1,10%            | 10%          |                   | 0%              | 10%             | OK     |
| Fundos de Participação (FIPs)                                | 1,23%            | 20%          |                   | 0%              | 10%             | OK     |
| Fundos multimercado não institucionais                       | 0,00%            | 10%          |                   | 0%              | 10%             | OK     |

 $<sup>1^*</sup>$  Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

| Segmentos e carteiras  | Posição<br>atual | Limite<br>legal | Alocação<br>objetivo | Limite inferior | Limite superior | Status |
|--|------------------|-----------------|----------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Investimentos no exterior                                    | 0,02%            | 10%             | 3,00%                | 0%              | 5%              | OK     |
| Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil | 0,00%            | 10%             |                      | 0%              | 5%              | OK     |
| FIDEs  | 0,00%            | 10%             |                      | 0%              | 5%              | OK     |
| Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa            | 0,00%            | 10%             |                      | 0%              | 5%              | OK     |
| BDRs   | 0,00%            | 10%             |                      | 0%              | 5%              | OK     |
| Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL             | 0,00%            | 10%             |                      | 0%              | 5%              | OK     |
| Imóveis  | 5,86%            | 8%              | 6,77%                | 0%              | 8%              | OK     |
| Operações com Participantes                                  | 4,47%            | 15%             | 6,08%                | 0%              | 15%             | OK     |

# 2.3 Restrições de concentração por plano de benefícios

| Emissor  | Limite<br>legal | Limite plano | Status |
|--|-----------------|--------------|--------|
| Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen                           | 20%             | 20%          | OK     |
| Tesouro estadual ou municipal  | 10%             | 10%          | OK     |
| Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada                                | 10%             | 10%          | OK     |
| Organismo multilateral   | 10%             | 10%          | OK     |
| Companhia securitizadora   | 10%             | 10%          | OK     |
| Patrocinador do plano de benefícios  | 10%             | 10%          | OK     |
| Demais emissores   | 5%              | 5%           | OK     |
| Veículo de Investimento  | Limite<br>legal | Limite plano | Status |
| Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)                               | 10%             | 10%          | OK     |
| Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs) | 10%             | 10%          | OK     |
| Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes                                    | 10%             | 10%          | OK     |
| Fundo Imobiliário  | 10%             | 10%          | OK     |
| Fundo Multimercado Não Institucional   | 10%             | 10%          | OK     |
| Sociedades de Propósito Específico (SPE)   | 10%             | 10%          | OK     |

## 2.4 Restrições de concentração por EFPC

| Veículo de Investimento  | Limite<br>legal | Limite plano | Status |
|--|-----------------|--------------|--------|
| Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE                | 25%             | 25%          | OK     |
| Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta                                  | 25%             | 25%          | OK     |
| Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen       | 25%             | 25%          | OK     |
| Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas           | 25%             | 25%          | OK     |
| Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados   | 25%             | 25%          | OK     |
| Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior | 25%             | 25%          | OK     |
| Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc. em bolsa de valores do Brasil    | 25%             | 25%          | OK     |
| Paricipação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário       | 25%             | 25%          | OK     |

# 2.5 Restrições de concentração por investimento

| Veículo de Investimento   | Limite<br>legal | Limite plano | Status |
|---|-----------------|--------------|--------|
| Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 25%             | 25%          | OK     |
| Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs       | 25%             | 25%          | OK     |
| Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário               | 25%             | 25%          | OK     |

# 2.6 Operações com derivativos

| Descrição                   | Limite<br>legal | Limite plano | Referência                                     | Status |
|-----------------------------|-----------------|--------------|--|--------|
| Depósito de margem total    | 15%             | 15%          | Alocação em tít.públicos, de inst. financeiras | OK     |
| Prêmios de opções compradas | 5%              | 5%           | e ações do IBovespa                            | OK     |

# 2.7 Limites específicos do plano

| Descrição do limite  | Limite<br>legal | Limite plano | Status |
|--|-----------------|--------------|--------|
| É vedada a aquisição de quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de companhias atuantes no setor da indústria tabagista em veículos de investimentos exclusivo. |                 | 0%           | ОК     |
| Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau de Investimento + Grau Especulativo                          |                 | 60%          | ОК     |
| Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau Especulativo   |                 | 20%          | ОК     |

## 3. Vedações

| Vedações   | Status |
|--|--------|
| Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido         | OK     |
| Aplicar em companhias sem registro na CVM²   | OK     |
| Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&Fbovespa³ | OK     |
| Operar derivativos a descoberto  | OK     |
| Operar derivativos sem garantia  | OK     |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada                      | OK     |
| Realizar short de ações  | OK     |
| Adquirir ativos sem ISIN   | OK     |
| Alocar recursos em terrenos  | OK     |

<sup>&</sup>lt;sup>2\*</sup> Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

#### 4. Riscos financeiros

#### 4.1 Risco de crédito

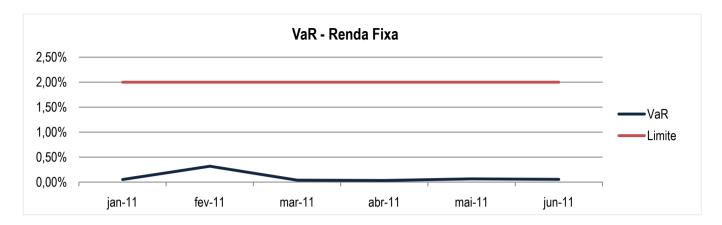
O quadro a seguir apresenta os títulos presentes nos veículos de investimentos do plano que são considerados como grau especulativo de crédito, conforme os critérios estabelecidos na política de investimentos.

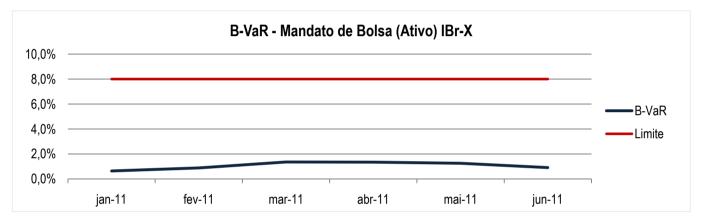
|          |                   |                     | Ratings |        |       |           |           |             |        |          |
|----------|-------------------|---------------------|---------|--------|-------|-----------|-----------|-------------|--------|----------|
| Ativo    | Contraparte       | Fundo / carteira    | S&P     | Moodys | Fitch | LF Rating | SR Rating | Austin Asis | Nivel* | Alocação |
| CCB      | LOJAS MARISA      | SAFRA DI CRED PRIV  |         |        |       |           |           |             | GE     | 0,00%    |
| CDB_cdi  | BCO SCHAHIN       | CARTEIRA CRÉDITO BD |         | BR-4   |       |           |           |             | GE     | 0,49%    |
| CDB_ipca | BCO MORADA        | CARTEIRA PREV RF    |         |        |       |           |           |             | GE     | 0,70%    |
| CDB_cdi  | BCO VOLVO S.A     | BRADESCO PREMIUM    |         |        |       |           |           |             | GE     | 0,00%    |
| CDB_cdi  | BCO MERCEDES BENZ | SAFRA DI CRED PRIV  |         |        |       |           |           |             | GE     | 0,00%    |
| CDB_cdi  | BCO MERCEDES BENZ | BRADESCO PREMIUM    |         |        |       |           |           |             | GE     | 0,00%    |

<sup>\*</sup> GE: Grau Especulativo de Crédito

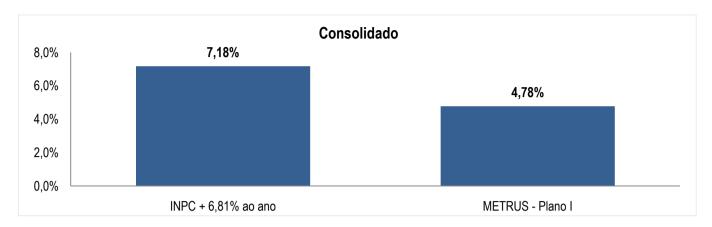
<sup>&</sup>lt;sup>3\*</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

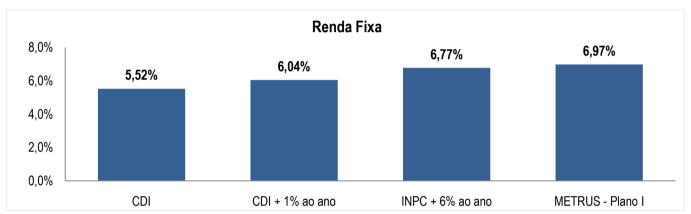
## 4.2 Risco de mercado

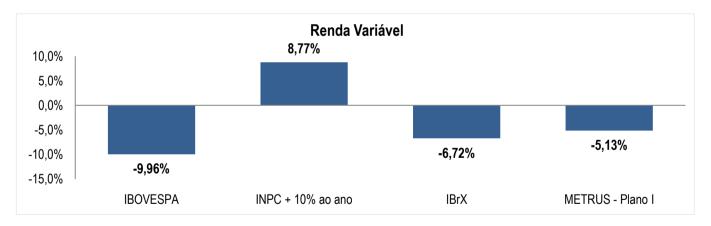


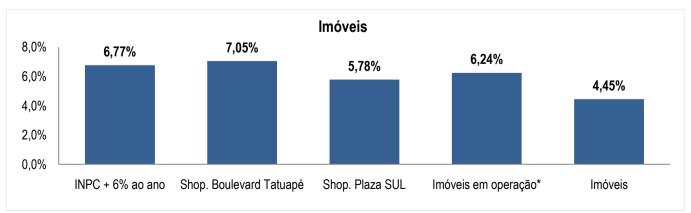


### 5. Rentabilidade









<sup>\*</sup> Rentabilidade sem considerar a variação referente ao investimento no Edifício Panamby, ainda em construção.





## 6. Custos

## 6.1 Estrutura Geral de Custos (em R\$)

| Segmentos e carteiras            | 1º semestre  | 2º semestre | Total        |
|----------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| Follha de pagamentos             | 1.525.656,70 |             | 1.525.656,70 |
| Treinamentos/viagens             | 14.541,06    |             | 14.541,06    |
| Serviços de Terceiros¹           | 236.816,32   |             | 236.816,32   |
| Despesas Gerais <sup>2</sup>     | 600.280,87   |             | 600.280,87   |
| Agente Custodiante               | 151.180,75   |             | 151.180,75   |
| Taxa de Administração dos Fundos | 124.474,95   |             | 124.474,95   |
| Corretagem                       | 100.763,92   |             | 100.763,92   |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Este item inclui serviços de assessoria e consultoria.

## 6.2 Taxa de administração dos veículos de investimento exclusivos

| Fundo / veículo de investimento | Taxa de administração | Taxa de performance |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|
| SCHRODERS METRUS FIA EXCLUSIVO  | 0,5% a.a.             | 0,00%               |

## 6.3 Agente Custodiante

| Agente Custodiante |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A | 0,027% a.a. sobre PL custodiado |

#### 6.4 Auditor de Gestão e Contábil

| Auditor de Gestão e Contábil | Custo Anual |
|------------------------------|-------------|
| DELOITTE AUDITORES           | 80.000,00   |

#### 6.5 Consultoria e Assessoria Financeira

| Auditor de Gestão e Contábil  | Custo Anual |
|---|-------------|
| CMA CONSULTORIA A ASSESSORIA MERCANTIL  | 40.800,00   |
| ECONOMÁTICA   | 16.260,00   |
| FFB CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA  | 16.100,00   |
| FIPECAFI - FUNDAÇÕES INSTITUTO DE PESQUISAS<br>CONTÁBEIS,ATUÁRIAS E FINANCEIRAS | 182.804,00  |

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Este item inclui serviços de obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado, etc.